

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1254 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024-SAAE 1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024-SAAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 009/2023-SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024-SAAE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PORTO FRANCO/MA E A EMPRESA ANDRÉ LUÍS ALVES JARDIM, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo, que entre si fazem, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** de Porto Franco, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração pública municipal indireta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.155.0001-40, com endereço e sede na Rua Teixeira de Freitas, 06, Centro, CEP: 65.970-000, neste município, neste ato representado por seu Diretor Geral, JOÃO BATISTA ARRUDA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 043578695-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o 412.943.003-34, residente e domiciliado na Rua 1 QD 03, nº. 29, Residencial Esperança A, nesta cidade de Porto Franco/MA, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANDRÉ LUÍS ALVES JARDIM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 29.482.927/0001-97, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1002, Letra B, Vila São Francisco, CEP: 65.970-000, Porto Franco – MA, representada por ANDRÉ LUÍS ALVES JARDIM, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0180934120012, SSP-MA, inscrito no CPF nº 929.735.743-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 41, Vila São Francisco, Porto Franco-MA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2024-SAAE**, decorrente do Processo Administrativo n.º 009/2023-SAAE, Pregão Presencial nº. 005/2023-CPL, com base no que preceitua o Art. 57, II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO. Acrescentar à Cláusula Terceira – Da Vigência e Execução, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do presente contrato, ficando a nova vigência com início em 05 de março de 2025 e término em 05 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Acrescentar à Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, a seguinte SUBCLÁUSULA:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2025, nas seguintes dotações: ÓRGÃO: 25 - SAAE AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; UNIDADE: 00 - SAAE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO; AÇÃO: 17.512.0610.2132.0000 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5dedc68bae6d1d3082b795315e51f31a62c03a18

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 05 de março de 2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FRANCO

João Batista Arruda de Souza - Diretor Geral

CONTRATANTE

ANDRÉ LUÍS ALVES JARDIM

ANDRÉ LUÍS ALVES JARDIM – Representante Legal

CONTRATADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5dedc68bae6d1d3082b795315e51f31a62c03a18

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

